



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECISÃO

Ref.: Impugnação ao Edital nº 005/2023, Pregão Presencial nº 004/2023 – Processo nº 023/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA (PROTETICO), PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDIMENTO AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL ANEXO I.

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa EQUALIZE DENTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.668.016/0001-42, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, insurgindo-se, em síntese, em face da adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, bem como da não exigência de alguns documentos de habilitação.

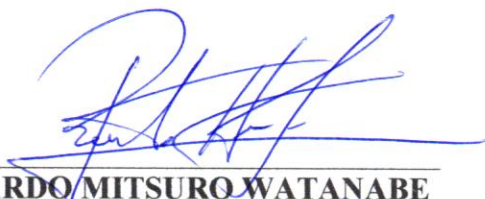
Analisando o processo, verifica-se que, de fato, há utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias oriundas do incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), regulamentado pela PORTARIA Nº 421, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contudo, em relação aos documentos de habilitação, é cediço que as exigências de qualificação técnica são discricionárias da Administração, razão pela qual não possui imposição legal, nos termos do *caput* do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, considerando os fundamentos expostos, julgo a impugnação **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, para o fim de adequar a forma da modalidade licitatória, em cumprimento ao § 3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Mariápolis, 13 de abril de 2023.



RICARDO MITSURU WATANABE
Prefeito